



CNP no 49.348.874 1000 123

Mamboré - P.P. 340-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Matricula 083782 01 55 1997 2 00021 233 0002802 36 **Cônjuge HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI Vacionalidade Brasileira Solteiro Municipio de naturalidade Mamborê Jenitor(es) HUGO BOGUCHESKI; MARIA DA LUZ SPRENGOSKI BOGUCHESKI Nome que passou a utilizar HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI SanDRA REGINA BELTRANI Sacionalidade SanDRA REGINA BELTRANI Sacionalidade Brasileira Solteira Municipio de naturalidade Municipio de naturalidade Brasileira Solteira Mamborê Jenitor(es) CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Nome que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete 08 02 19 Regime de Bens Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Notas desta cidade. Oata de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete	ome atual dos cônjuges:			and the second section of the second section of the second section of the section		
### OB3782 01 55 1997 2 00021 233 0002802 36 #### OB3782 01 55 1997 2 00021 233 0002802 36 ###################################	HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI	667.912.519-72				
Matricula 083782 01 55 1997 2 00021 233 0002802 36 "cônjuge HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI Vacionalidade Brasileira Solteiro Mamborê Genitortes) HUGO BOGUCHESKI; MARIA DA LUZ SPRENGOSKI BOGUCHESKI Vome que passou a utilizar HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI **Cônjuge **SANDRA REGINA BELTRANI **SANDRA REGINA BELTRANI **Sacionalidade **Brasileira **Solteira **Municipio de naturalidade **Brasileira **Solteira **Municipio de naturalidade **Brasileira **Solteira **Municipio de naturalidade **Brasileira **Solteira **Mamborê **Jacionalidade **Brasileira **Solteira **Mamborê **Jacionalidade **Brasileira **Solteira **Municipio de naturalidade **Mamborê **Jacionalidade **Brasileira **Solteira **Municipio de naturalidade **Mamborê **Jacionalidade **Brasileira **Solteira **Mamborê **Jacionalidade **Solteira **Municipio de naturalidade **Mamborê **Jacionalidade **Brasileira **Jacionalidade **Solteira **Municipio de naturalidade **Mamborê **Jacionalidade **Jacionali	SANDRA REGINA RELTRANI		018.372	269-89)	
083782 01 55 1997 2 00021 233 0002802 36 "cônjuge		XX			7/40	
Conjugge		2802 36				
Sacionalidade Brasileira Solteiro Mamborê Independences Brasileira Solteiro Solteiro Mamborê Independences HUGO BOGUCHESKI; MARIA DA LUZ SPRENGOSKI BOGUCHESKI Some que passou a utilizar HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI SANDRA REGINA BELTRANI Solteira Solteira Municipio de naturalidade Brasileira Solteira Municipio de naturalidade Mamborê Independences CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Some que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Sandra de celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Osa O2 19 Regime de Bens Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fís. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Osa O2 19 Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fils. 076, livro B-25, de		4	da	ta de nascii	mento	
Brasileira Solteiro Mamborê HUGO BOGUCHESKI; MARIA DA LUZ SPRENGOSKI BOGUCHESKI Nome que passou a utilizar HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI 2º cônjuge SANDRA REGINA BELTRANI Vacionalidade Brasileira Solteira Municipio de naturalidade Brasileira Solteira Mamborê LI CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Nome que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Los Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Notas desta cidade. Notas desta cidade. AVERBAÇÃO - Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de	HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI	TO THE REAL PROPERTY.	27	11	1972	
HUGO BOGUCHESKI; MARIA DA LUZ SPRENGOSKI BOGUCHESKI **Some que passou a utilizar** HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI **2° cônjuge** SANDRA REGINA BELTRANI Brasileira** Brasileira** Solteira** Mamborê** CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI **SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI** CLAUDINILDO BELTRANI BOGUCHESKI Dienitortes) SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Dienitordes) Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete 08 02 19 Regime de Bens Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Notas desta cidade. Dito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete 08 02 19 Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/206 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbaçõe registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de 12/12/2008, com Eliete	The state of the s	alidade			UF	
HUGO BOGUCHESKI; MARIA DA LUZ SPRENGOSKI BOGUCHESKI Coniunity	Brasileira Solteiro N	Mamborê	(* e		PR	
HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI 2º cónjuge SANDRA REGINA BELTRANI Sacionalidade Brasileira Solteira Município de naturalidade Mamborê CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Some que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Some que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete OSE DE SERIO DATA DE CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Direito desta Conversão registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÔRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/2005 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de	the state of the s		2-3-3			
HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI 2º cônjuge SANDRA REGINA BELTRANI Sacionalidade Brasileira Solteira Municipio de naturalidade Brasileira Solteira Mamborê CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Nome que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Osa 02 19 Regime de Bens Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Osa 02 19 Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/206 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/206 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de		OGUCHESK	1		19 9	
SANDRA REGINA BELTRANI Nacionalidade Brasileira Solteira Mamborê CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Nome que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Osa de seta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Osa de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Osa de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Osa de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Brantações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÔRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de						
SANDRA REGINA BELTRANI Brasileira Brasileira Solteira Município de naturalidade Mamborê CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Nome que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Notas desta cidade. Data de registro de casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Notas desta cidade. Data de registro de casamento n.º 315/200 AVERBAÇÃO - Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de	HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI					
SANDRA REGINA BELTRANI Nacionalidade Brasileira Solteira Município de naturalidade Mamborê CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Nome que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Regime de Bens Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fís. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fis. 076, livro B-25, de	2º côniuge		d	ata de nasc	imento	
Brasileira Solteira Mumborê CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Nome que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete 08 02 19 Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de		3(200)	07	03	1976	
CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Some que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (08) 02 19 Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de		alidade			UF	
CLAUDINILDO BELTRANI; MARIA APARECIDA DA CUNHA BELTRANI Nome que passou a utilizar SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Regime de Bens Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de	Brasileira Solteira Mamborê			1 3	PR	
SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Regime de Bens Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete O8 O2 19 Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudía de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de	Genitor(es)					
SANDRA REGINA BELTRANI BOGUCHESKI Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Regime de Bens Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de		JNHA BELT	RANI	7.4873	100	
Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro. Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Regime de Bens Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de				4		
Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Regime de Bens Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de						
Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de		ro.	[00]	[02]	1997	
Comunhão Universal de Bens. Pacto Antenupcial lavrado fls. 194, livro 04, do Tabelionato de Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de			00	[02]	1991	
Notas desta cidade. Data de registro do casamento Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de		194. livro 04	do Tab	elionato	o de	
Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de		(/2)		3 4		
Anotações/Averbações AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de						
AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Autos n.º 315/200 homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de	Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete		08	02	1997	
homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de	Anotações/Averbações		1 -			
homologado por sentença aos 28/11/2005, expedido pela Dra. Luciana Assad. MM Juíza de Dire desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de	AVERBAÇÃO- Feito ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CO	DNSENSUA	L, Autos	n.° 31	5/2005.	
desta Comarca, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja; SANDRA REGIN BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de						
BELTRANI. Averbação registrada em 08/02/2006. AVERBAÇÃO 2: Feito ação de Conversão Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de						
Separação Judicial em DIVÓRCIO, Autos n.º 160/2008, homologado por sentença aos 14/01/200 transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudia de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de						
transitado em julgado aos 11/06/2008, expedido pela Dra. Claudía de Campos Mello Cestaro MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de						
MM Juíza de Direito desta Cidade. ANOTAÇÃO: O contraente CASOU nesta cidade, a 12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de						
12/12/2008, com Eliete Bogucheski, certidão de Casamento n.º 3645, fls. 076, livro B-25, de						
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	The same of the sa	Market Associate		

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais

Mamborê - PR

Eduardo Quintino

Oficial de Registro Civil Rua João Mendes de Oliveira, 416, Centro

Mamborê PR, 21/10/2025.

Oficial Substituto HOUG BASECTAR SINA HA

